



## SUMÁRIO

Descrição	Página
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1101.003/2024 .....	1

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1101.003/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1101.003/2024. DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, DO MUNICÍPIO DE VIANA- MA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS E A PESSOA JURÍDICA **RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MORROS-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, Centro, CEP: 65.160-000, Morros - MA., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 31.030.178/0001-09, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Mario Alberto Xavier Gomes, inscrito no CPF: 854.445.533-68, nomeado pela portaria nº 003/2021, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.633.659/0002-54, com sede na Rua 24, nº 13, COHAB ANIL IV - SÃO LUIS, representada neste ato por George de Jesus Amorim Conceição, RG nº 152991420002 - CPF nº 032.676.253-19, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade Adesão à Ata de registro e Preços nº 014/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2023, do município de Viana- MA, fundamentada na Lei Federal nº. 10.520/2022 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem alterar, através do presente termo de apostilamento, o contrato nº 1101.003/2024, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **alteração unilateral** da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato nº. 1101.003/2024, conforme solicitação formal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto DA ORIGEM DOS RECURSOS, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e previsão na Cláusula Vinte e Um, do referido contrato.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA– DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A dotação orçamentária, prevista na cláusula quinta do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

02 Poder Executivo; 02 10 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; 021000 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0028 Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12 361 0028 2025 0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bac775be38a5031529b1facdc2bd53b1943f59f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2 Prefeitura Municipal de Morros; 02 Poder Executivo; 02 10 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; 021000 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0003 Gestão da Política Administrativa; 12 122 0003 2019 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 3.3.90.39.00 OUTROS Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

2 Prefeitura Municipal de Morros; 02 Poder Executivo; 02 10 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; 021000 Secretaria Municipal de Educação – SEMED; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0030 Desenvolvimento do Ensino Infantil; 12 365 0030 4002 0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; 3.3.90.39.00 OUTROS Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Morros - MA, 28 de maio de 2024

Mario Alberto Xavier Gomes, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 003/2021, **Contratante**

Ricomax Empreendimentos e Consultoria em Construção LTDA, CNPJ: 05.489.935/0001-05, George de Jesus Amorim Conceição, CPF: 032.676.253-19, Empresário, **Contratado**.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bac775be38a5031529b1facdc2bd53b1943f59f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 05/06/2024 17:55:50

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bac775be38a5031529b1facdc2bd53b1943f59f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

